



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 008/2020

"Concede Pensão por Morte, com Proventos Integrais a dependente de Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com Proventos Integrais a contar de 26 de abril de 2020, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal/88 e Art. 25, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.359/2009:

QUEROBINA CANDIDO DE FIGUEIREDO, CPF – 897.246.076-15 dependente na condição de mãe do servidor ativo **NILCIO DE ALMEIDA SANTOS**, CPF– 513.089.676-91, falecido em 26 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 01 de junho de 2020.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 01.06.2020
[Assinatura]
Responsável